



INDICAÇÃO Nº CM 401/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a fiscalização e as providências cabíveis junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua Dom João VI, ao lado do nº 270, Bairro Jardim das Mansões, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.174 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017 (*posturas – capina e limpeza*); também seja aplicado o disposto na Lei Municipal 7309/2011, Decreto Municipal 11.549/2014, Lei Federal nº 6437 de 1977 (*foco de mosquito aedes aegypti*).

JUSTIFICATIVA

No local há um lote de terreno que não recebe manutenção adequada, com sujeira e vegetação alta, sendo suspeito criadouro de **mosquitos (*aedes aegypti*)**, responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika; causando enorme insegurança e indignação aos moradores, sendo necessárias providências para maior segurança e proteção à saúde dos munícipes, devendo-se notificar o proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente. A vegetação alta também facilita a proliferação de outros animais nocivos a saúde, além de **mosquitos (*aedes aegypti*)**, tornou-se ambiente propício para baratas, **ratos, cobras, escorpiões**, aranhas, carrapatos, lesmas, caracóis e etc, causando iminentes e graves problemas aos moradores, principalmente crianças e idosos, com atenção especial aos recém-nascidos e portadores de comorbidades que são mais vulneráveis.

Divinópolis, 02 de Janeiro 2025

Vereador Flávio Marra

Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DX0

O2R

PPO

3GY